

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000 CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: <u>licitacao@pmsas.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 35638000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041/2022 PROCESSO Nº 483/2022

OBJETO: Locação de imóvel, Barracão para uso industrial, Lote Urbano nº 01, Quadra nº 162, com área construída de alvenaria com aproximadamente 600,00 m², (Seiscentos metros quadrados), situada na Rua Projetada B, do loteamento Bairro Industrial, matricula nº 13.603, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.

CONTRATADA: LORENI LEMES DE LIMA.

LORENI LEMES DE LIMA												
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total				
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Barracão para uso industrial, Lote Urbano nº 01, Quadra nº 162, com área construída de alvenaria com aproximadamente 600,00 m2,(Seiscentos metros quadrados), situada na Rua Projetada B, do loteamento Bairro Industrial, matricula nº 13.603, destinado a uso de indústria previsto pela Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º.			SERV	12,00	2.400,00	28.800,00				
TOTAL	•	•		•	•			28.800,00				

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Justifica-se a locação do imóvel para Incentivo a indústria e comercio local, previsto na Lei Municipal nº 1.593/2003 artigo 8º e de acordo
com o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações											
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte						
2022	3200	10.001.22.661.2201.2049	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício						

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30392/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: LORENI LEMES DE LIMA, estabelecida na RUA JUAREZ G.BANDEIRA, 187 - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA AURORA CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 18/05/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Elionete Castiglioni

Presidente Comissão de Licitações

NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO - Secretária

Natalicia francisconi Portorio

CESAR AUGUSTO ORTEGA- Membro